

AOS TRABALHADORES DE SEGUROS

RAZÕES PARA A GREVE GERAL

14
NOVEMBRO
GREVE
GERAL



European Trade Union Confederation
Confédération Européenne des Syndicats

**Dia Europeu de Acção e Solidariedade
Pelo Emprego e Solidariedade na Europa
Não à Austeridade**

Vive-se um período de ataque cerrado aos direitos dos trabalhadores como não há memória. É importante, por isso, lembrar que tais direitos foram conquistados pela Luta de várias gerações de trabalhadores, iniciada ainda durante o regime fascista – derrubado pelo 25 de Abril de 1974. Não foram oferecidos pelo Capital e seus representantes no poder político executivo.

As recentes alterações ao Código do Trabalho – ou deveríamos dizer “Código do Patrão” – e as suas medidas de exploração desenfreada dos trabalhadores é ainda agravada com a ofensiva patronal para aumentar o tempo de trabalho (gratuito), através da intenção em eliminar dias de férias, feriados e dias de descanso; pretensão em diminuir o pagamento do trabalho extraordinário e redução do valor/hora de trabalho; em desregulamentar os horários de trabalho e introduzir o Banco de Horas e novas formas de adaptabilidade para fomentar o agravamento do desemprego e da precariedade dos vínculos laborais.

Os Trabalhadores de Seguros não estão a salvo de todas as mafeitorias engendradas. Sendo a actual crise provocada pela financeirização da economia, cujas últimas vítimas são os próprios Estados, as seguradoras e o sector financeiro em geral, são estes últimos os principais responsáveis pela especulação em torno das dívidas públicas, servindo deste meio para justificar a falta de alternativas políticas e económicas para a saída da crise.

Assim, e como muitos têm demonstrado, existe efectiva alternativa a esta ideologia neoliberal, bem patente na proposta de Orçamento de Estado para 2013, onde são aprofundadas as medidas que, ao longo do tempo, têm vindo a ser seguidas para o ajustamento – por baixo – de toda a sociedade portuguesa.

No caso dos Seguros, não podemos deixar de realçar o recente ataque à contratação colectiva, onde os outros dois sindicatos do sector (STAS e SISEP) deram de bandeja ao patronato (à APS) um novo CCT (de 2012), que elimina quase todos os direitos consignados no CCT de 2008, que o SINAPSA defende.

Verifica-se, então, a justeza da Greve Geral e as razões de adesão dos Trabalhadores de Seguros à mesma, senão vejamos:

- Pelo aumento salarial. Os Trabalhadores de Seguros não vêem os seus salários actualizados desde 2009;
- Pela negociação livre e séria da contratação colectiva;
- Contra a imposição da redução do valor do trabalho e o trabalho gratuito;
- Contra a proliferação dos vínculos precários em detrimento do trabalho com direitos.

**APELAMOS AOS TRABALHADORES DE SEGUROS A SUA
ADESÃO A ESTA FORMA SUPERIOR DE LUTA!**

VIVA A GREVE GERAL E A LUTA DOS TRABALHADORES!

**NÃO
ACEITAMOS**

Profissionais de Seguros e Afins

O BANCO CENTRAL EUROPEU (BCE) E A ESPECULAÇÃO FINANCEIRA EXPLICA-ME COMO SE EU NUNCA FOSSE CAPAZ DE ENTENDER!!!...

QUE É O BCE?

- O BCE é o banco central dos Estados da UE que pertencem à zona euro, como é o caso de Portugal.

E DONDE VEIO O DINHEIRO DO BCE?

- O dinheiro do BCE, ou seja o capital social, é dinheiro de nós todos, cidadãos da UE, na proporção da riqueza de cada país. Assim, à Alemanha correspondeu 20% do total. Os 17 países da UE que aderiram ao euro entraram no conjunto com 70% do capital social e os restantes 10 dos 27 Estados da UE contribuíram com 30%.

E É MUITO, ESSE DINHEIRO?

- O capital social era 5,8 mil milhões de euros, mas no fim do ano passado foi decidido fazer o 1º aumento de capital desde que, há cerca de 12 anos, o BCE foi criado, em três fases. No fim de 2010, no fim de 2011 e no fim de 2012, até elevar a 10,6 mil milhões o capital do banco.

ENTÃO, SE O BCE É O BANCO DESTES ESTADOS PODE EMPRESTAR DINHEIRO A PORTUGAL, OU NÃO? COMO QUALQUER BANCO PODE EMPRESTAR DINHEIRO A UM OU OUTRO DOS SEUS ACCIONISTAS?

- Não, não pode.

PORQUÊ?!

- Porquê? Porque... porque, bem... são as regras.

ENTÃO, A QUEM PODE O BCE EMPRESTAR DINHEIRO?

- A outros bancos, a bancos alemães, bancos franceses ou portugueses.



AH! PERCEBO! ENTÃO PORTUGAL, OU A ALEMANHA, QUANDO PRECISA DE DINHEIRO EMPRESTADO NÃO VAI AO BCE, VAI AOS OUTROS BANCOS, QUE POR SUA VEZ VÃO AO BCE.

- Pois.

MAS PARA QUÊ COMPLICAR? NÃO ERA MELHOR PORTUGAL OU A GRÉCIA OU A ALEMANHA IREM DIRECTAMENTE AO BCE?

- Bom... sim... quer dizer... em certo sentido... mas assim os banqueiros não ganhavam nada nesse negócio!

AGORA NÃO PERCEBI!!!...

- Sim, os bancos precisam de ganhar alguma coisinha. O BCE, de Maio a Dezembro de 2010, emprestou cerca de 72 mil milhões de euros a países do euro (a chamada dívida soberana) através de um conjunto de bancos, a 1%; e esse conjunto de bancos emprestaram ao Estado português e a outros Estados, a 6 ou 7%.

MAS ISSO ASSIM É UM "NEGÓCIO DA CHINA"! SÓ PARA IREM A BRUXELAS BUSCAR O DINHEIRO!

- Não têm sequer de se deslocar a Bruxelas. A sede do BCE é na Alemanha, em Frankfurt. Neste exemplo, ganharam com o empréstimo a Portugal uns 3 ou 4 mil milhões de euros.

ISSO É UM VERDADEIRO ROUBO... COM ESSE DINHEIRO ESCUSAVA-SE ATÉ DE CORTAR NAS PENSÕES, NO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO OU DE NOS TIRAREM PARTE DO 13º MÊS!

As pessoas têm de perceber que os bancos têm de ganhar bem, senão como é que podiam pagar os dividendos aos accionistas e aqueles ordenados aos administradores, que são gente muito especializada.

MAS QUEM É QUE MANDA NO BCE E PERMITE UM ESCÂNDALO DESTES?

- Mandam os governos dos países da zona euro. A Alemanha, em primeiro lugar, que é o país mais rico, a França, Portugal e os outros países.

ENTÃO, OS GOVERNOS DÃO O NOSSO DINHEIRO AO BCE PARA ELES EMPRESTAREM AOS BANCOS A 1%, PARA DEPOIS ESTES EMPRESTAREM A 5 E A 7% AOS GOVERNOS QUE SÃO DONOS DO BCE?

- Bom, não é bem assim. Como a Alemanha é rica e pode pagar bem as dívidas, os bancos levam só uns 3%. A nós ou à Grécia ou à Irlanda, que estamos de corda na garganta e a quem é mais arriscado emprestar, é que levam juros a 6, a 7% ou mais.

ENTÃO NÓS SOMOS OS DONOS DO DINHEIRO E NÃO PODEMOS PEDIR AO NOSSO PRÓPRIO BANCO!...

- Nós, qual nós?! O país, Portugal ou a Alemanha, não é só composto por gente vulgar como nós. Não se queira comparar um trabalhador qualquer, que ganha 400 ou 600 euros por mês, ou um desempregado, com um grande accionista, que recebe 5 ou 10 milhões de dividendos por ano, ou com um administrador duma grande empresa ou de um banco, que ganha, com os prémios a que tem direito, uns 50, 100, ou 200 mil euros por mês. Não se pode comparar...

MAS, E OS NOSSOS GOVERNOS ACEITAM UMA COISA DESSAS?

- Os nossos Governos... Por um lado, são, na maior parte, amigos dos banqueiros ou estão à espera dos seus favores, de um empregozito razoável quando lhes faltarem os votos.

MAS ENTÃO ELES NÃO ESTÃO LÁ ELEITOS POR NÓS?

- Em certo sentido, sim, é claro, mas depois... quem tem a massa é quem manda. É o que se vê nesta actual crise mundial, a maior de há um século para cá. Essa coisa a que chamam sistema financeiro transformou o mundo da finança num casino mundial, como os casinos nunca tinham visto nem suspeitavam, e levou os EUA e a Europa à beira da ruína. É claro, essas pessoas importantes levaram o dinheiro para casa e deixaram a gente como nós, que tinha metido o dinheiro nos bancos e nos fundos, a ver navios. Os governos, então, nos EUA e na Europa, para evitar a ruína dos bancos tiveram de repor o dinheiro.

E ONDE O FORAM BUSCAR?

- Onde havia de ser?! Aos impostos, aos ordenados, às pensões. De onde havia de vir o dinheiro do Estado?!...

MAS METERAM OS RESPONSÁVEIS NA CADEIA?

- Na cadeia? Que disparate! Então, se eles é que fizeram a coisa, engenharias financeiras sofisticadíssimas, só eles é que sabem aplicar o remédio, só eles é que podem arrumar a casa. É claro que alguns mais comprometidos, como Raymond McDaniel, que era o presidente da Moody's, uma dessas agências de rating que classificaram a credibilidade de Portugal para pagar a dívida como lixo e atiraram com o país ao tapete, foram... passados à reforma. Como McDaniel é uma pessoa importante, levou uma indemnização de 10 milhões de dólares a que tinha direito.

E ENTÃO COMO É? COMEMOSE CALAMOS?

- Claro que **NÃO!!!** Temos que continuar a lutar contra a política austeritária que a "Troika" e o Governo Português nos têm estado a impor e que querem continuar a aplicar! Integrada nessa luta temos, para já, a **GREVE GERAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012** (integrada na Jornada Europeia de Luta contra a austeridade e pelo emprego e solidariedade na Europa, decretada pela CES – Confederação Europeia de Sindicatos), **NA QUAL É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO QUE TODOS PARTICIPEMOS!**



QUEM É QUE PODE FAZER GREVE GERAL?

Todos os Trabalhadores de Seguros, com vínculo precário ou efectivo, sejam sindicalizados ou não, estão cobertos pelo Pré-Aviso de Greve declarado pelo SINAPSA.

EM CASO DE VIOLAÇÃO DO DIREITO À GREVE, CONTACTA O SINAPSA E DENUNCIA A SITUAÇÃO!

ARTIGO 1º

Constituição da República Portuguesa

(Direito à greve)

1. A greve constitui, nos termos da Constituição, um direito dos trabalhadores.
2. Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve.
3. O direito à greve é irrenunciável.

ARTIGO 7º

Constituição da República Portuguesa

(Efeitos da greve)

A greve suspende, no que respeita aos trabalhadores que a ela aderirem, as relações emergentes do contrato de trabalho, nomeadamente o direito à retribuição e, em consequência, desvincula-os dos deveres de subordinação e assiduidade.

ARTIGO 6º

Constituição da República Portuguesa

(Proibição de substituição dos grevistas)

A entidade empregadora não pode, durante a greve, substituir os grevistas por pessoas que à data do seu anúncio não trabalhavam no respectivo estabelecimento ou serviço, nem pode, desde aquela data, admitir novos trabalhadores.

ARTIGO 10º

Constituição da República Portuguesa

(Proibição de discriminações devidas à greve)

É nulo e de nenhum efeito todo o acto que implique coacção, prejuízo ou discriminação sobre qualquer trabalhador por motivo de adesão ou não à greve.

BANCO DE HORAS



Tal como havíamos previsto e denunciado, a introdução do Banco de Horas no CCT de 2012 veio a permitir às entidades patronais do sector aumentar os abusos já praticados sobre os horários de trabalho, deixando os trabalhadores mais desprotegidos e as suas vidas mais desorganizadas.

Também dissemos na altura que, perante o quadro geral de desregulação das leis laborais e a inoperância das entidades fiscalizadoras, o Banco de Horas iria resultar numa maior exploração dos trabalhadores.

As práticas dão-nos razão. Existem locais de trabalho onde os trabalhadores são avisados no próprio dia de que têm de trabalhar mais duas ou três horas extras, mas que estas não serão pagas como trabalho extraordinário; serão sim incluídas, depois, no Banco de Horas.

Já não é trabalhar de sol a sol, prática combatida pelos trabalhadores rurais nos anos sessenta do século passado. É a nova escravatura do século XXI.

Aproveitamos para lembrar que o Banco de Horas não se aplica aos nossos associados, nem aos não sindicalizados que não aderiram ao CCT de 2012. Só pode ser aplicado, e nos termos legais, aos associados do STAS e SISEP e aos não sindicalizados que formalmente assinaram a sua adesão ao CCT de 2012.

Ainda assim, para os que possam estar abrangidos pelo Banco de Horas, recordamos que a sua aplicação obriga à comunicação por escrito aos trabalhadores, com o aviso de 5 dias de antecedência (excepto em situações de urgência devidamente fundamentada, na qual a comunicação poderá ser feita no próprio dia), não podendo ultrapassar as 2 horas diárias.

Aconselhamos os trabalhadores a não acumularem o gozo de muitas horas realizadas ao abrigo do Banco de Horas, pois tal acumulação poderá implicar a perda do subsídio de refeição. Lembramos que, para poderem beneficiar do mesmo, os trabalhadores terão de prestar, no mínimo, 5 horas de trabalho em cada dia.

Entretanto, qualquer trabalhador, em presença de uma alteração de horário, pode sempre alegar prejuízo sério para o cumprimento de tal horário, documentando a referida situação.

Recordamos, por fim, que a introdução desta cláusula no CCT de 2012 foi iniciativa dos sindicatos subscritores a troco de uma tabela salarial, que, no fim das negociações, não foi aprovada pela APS.

Agora que os trabalhadores e o povo estão a "Acordar", a democracia e a liberdade não podem mais ficar à porta das empresas.

**EXERCE OS TEUS DIREITOS!
SINDICALIZA-TE NO SINAPSA!**



€8,00
(Portes incluídos)

NOVOS PROLETÁRIOS

a precariedade entre
a «classe média» em Portugal

70 anos de
revolução

Encomenda já o teu
exemplar directamente
no SINAPSA

NOVOS PROLETÁRIOS a precariedade entre a «classe média» em Portugal NUNO DOMINGOS e JOSÉ NUNO MATOS

Em "Precários em Portugal. Da fábrica ao call center"¹ procurou-se reflectir sobre o modo como o processo de precarização laboral em curso atingia um conjunto de profissões, material e simbolicamente menos qualificadas. Um conjunto de estudos de casos focou o universo do trabalho na construção civil, nas indústrias do Vale do Ave e do Vale do Sousa, nas grandes superfícies comerciais, nos call centers, no trabalho doméstico, mas também a situação laboral dos emigrantes e a condição dos desempregados. Em "Novos Proletários" esta análise prossegue com um olhar sobre o modo como a precariedade, ao impor-se como um modelo global de gestão do trabalho, se estende também a profissões e actividades qualificadas. Este volume apresenta reflexões de enquadramento sobre esta questão, desde as dinâmicas recentes de mobilidade na sociedade portuguesa (Vasco Ramos), até à integração laboral dos jovens (Ricardo Noronha). De um ponto de vista mais específico, apresentamos investigações e reflexões sobre os bolsieiros de investigação científica (André Pirralha), os professores do ensino politécnico (Marta Pinho Alves), os artistas de teatro (Ana Bigotte Vieira), os jornalistas (artigos de João Pacheco e de Liliana Pacheco), os advogados (Pedro Rita), os empregados de seguros (Nuno Domingos) e as condições e lutas laborais dos empregados subcontratados no sector terciário, focando novamente o caso dos seguros (José Nuno Matos e Luís Miranda²). Ao terminarmos com um texto sobre a condição do trabalho nos call centers, tema já tratado no primeiro volume, queremos salientar a sua posição central nos processos de proletarização actual, estabelecendo-se como uma actividade que, recorrendo a mão-de-obra qualificada, oferece condições de trabalho semelhantes à de tantos outros sectores precarizados.

¹ José Nuno Matos, Nuno Domingos, Rahul Kumar (orgs.) "Precários em Portugal. Da fábrica ao call center", Lisboa, Edições 70, 2010.

² Delegado Sindical do SINAPSA na CARES - Companhia de Seguros, S.A.

CAIXA SEGUROS E O DIA DOS FIEIS DEFUNTOS...

Dia 1 de Novembro: feriado de Todos os Santos, sendo tradicionalmente utilizado para recordar entes falecidos. O dia dos Fiéis Defuntos é a 2 de Novembro mas, por questões de ordem prática, passou-se a usar o 1 de Novembro para visitar e recordar os falecidos. Pode ter sido celebrado pela última vez em 2012 (pt.wikipedia.org).

Certamente, motivados pelos ventos favoráveis desta desgovernação do país, a Administração da CARES, nesse dia, deu mais um passo para a destruição da empresa e do aumento da exploração dos trabalhadores.

Com o pano de fundo do Plano de Continuidade de Negócio para justificar todos os seus actos, os trabalhadores do call center de Évora estiveram a trabalhar nesse dia e a dar seguimento aos pedidos de assistência em viagem dos clientes da Caixa Seguros. Situação que também irá verificar-se aos fins-de-semana.

Esse trabalho era desempenhado por colegas em Lisboa, na Avenida José Malhoa. Com a estratégia da Administração na redução de salários, só neste mês de Novembro serão despedidos mais 12 trabalhadores.

Naturalmente, que os trabalhadores de Évora não têm qualquer culpa. Até porque, certamente, não os consideram trabalhadores de seguros. Apenas uma mera prestação de serviços, segundo estes ilustres iluminados.

O SINAPSA afirma que são trabalhadores de seguros!

À medida que despedem os trabalhadores em Lisboa, os computadores, monitores, telefones, mesas, baias, software e até um supervisor da CARES para "controlar a qualidade do serviço prestado" (mas o que realmente está a fazer é a organizar e a orientar o trabalho... dizemos nós!) são entregues assim, de mão beijada, ao grupo Reditus. Afinal, ter e gerir uma empresa nunca foi tão fácil...

As tarefas desempenhadas pelos trabalhadores que estão em Évora são as mesmas dos trabalhadores que estão em Lisboa. Os meios utilizados em ambos os locais são da CARES. A organização do trabalho é da CARES. Então porque é que em Lisboa são trabalhadores de seguros e em Évora não?

Aliás, o serviço de assistência é de 24 horas/dia. Logo, a necessidade do serviço é permanente. Quantos trabalhadores estão efectivos em Évora?

O (ainda) mais caricato em toda esta situação é que está previsto que o Plano de Continuidade de Negócio da Reditus funcione no edifício da CARES, na Avenida José Malhoa, em Lisboa! E o descaramento não fica por aqui, pois a alguns dos trabalhadores agora despedidos foi-lhes dito que "... não tinham lugar na CARES mas, com o seu currículo, certamente têm lugar na Reditus!".

Basta! Os trabalhadores da CARES têm direito à sua dignidade!

Em cada dia que passa, as contradições deste suposto Plano de Continuidade de Negócio são flagrantes.

A luta dos trabalhadores da CARES, nos passados dias 3 e 6 de Agosto, decretando uma greve parcial, foi um grande sinal da união e da defesa dos seus postos de trabalho. As hierarquias da CARES tudo fizeram para que essa luta não tivesse sucesso. O resultado está à vista: a pedido do SINAPSA, o Centro Local de Lisboa Oriental da ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) desenvolveu uma acção inspectiva à CARES nesses dias. No decurso desta acção, a ACT concluiu que "a CARES praticou 2 infracções MUITO GRAVES, tendo sido levantados os competentes autos de notícia, que serão remetidos ao Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP)."

Os trabalhadores da CARES e a própria Lei não se revêem nestes actos de gestão, e tudo farão para que a CARES continue a ser uma referência na actividade seguradora no ramo de assistência.

O trabalho sujo e sofisticado de camuflagem à exploração conta com a luta dos trabalhadores da CARES, que não vão descansar até que este Plano (PCN) seja aniquilado! E aí sim, continuaremos a recordar, todos os anos, o dia deste fiel defunto...

TODOS À GREVE GERAL!



Actualização de dados

Nome do Sócio _____

Sócio Nº _____

Companhia _____

Localidade _____

Filhos:

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____

FESTA DE NATAL

Com vista à actualização de dados, agradecemos aos associados com filhos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 2012, ou nascimento previsível até 31 de Dezembro deste ano, bem como aos novos associados com filhos até aos 10 anos (a completar até 31 de Dezembro de 2012), o preenchimento e devolução do questionário seguinte até 30 de Novembro próximo, por E-mail, Fax ou via CTT.

FESTA DE NATAL

15 de Dezembro, 17h30

1- LEVANTAMENTO DOS BILHETES DE INGRESSO (GRANDE PORTO)

Estarão disponíveis a partir de 7 de Dezembro, na Sede do SINAPSA, para os associados que tenham filhos até aos 10 anos de idade.

Serão distribuídos da seguinte forma:

- 1 bilhete para a criança e um para cada um dos pais.

Nota: Se ambos os pais forem sócios, só um terá direito a levantar dois bilhetes.

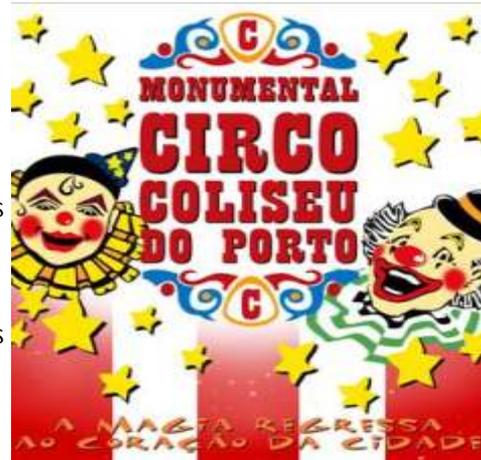
Horário: Todos os dias úteis, das 9h30 às 18h00.

2- DISTRIBUIÇÃO DE CHEQUE-BRINDE, BALÕES E MERENDA

No local da festa, e em espaço reservado para o efeito, será entregue, como prenda do SINAPSA, um cheque-brinde a cada criança inscrita no ficheiro de associados e com idade não superior a 10 anos até 31 de Dezembro de 2012.

3- BILHETES EXCEDENTES:

Tal como tem acontecido, os bilhetes excedentes poderão ser adquiridos no Sindicato, pelos associados que, não tendo já filhos em idade de serem contemplados com prenda, desejem aproveitar o espectáculo mediante o contributo de 3 euros cada. As crianças só pagam bilhete a partir dos 3 anos de idade.



CHAMADAS GRÁTIS ENTRE ASSOCIADOS ADERENTES A ESTE PROTOCOLO E UTILIZADORES DA MESMA CONTA – SINAPSA/OPTIMUS



Nokia
X2-05

€10
~~€55~~

€3,2/ mês
inclui 90 minutos para todas as redes móveis de Portugal e Espanha



Nokia
200

€20
~~€80~~

€13,7/ mês
inclui 120 minutos para todas as redes móveis de Portugal e Espanha e 250 MB de tráfego de internet



Samsung
Galaxy Y

€20
~~€130~~

€24,6/ mês
inclui 120 minutos para todas as redes móveis de Portugal e Espanha e 1 GB de tráfego de internet



Pen
Kanguru

€10
~~€35~~

€18/ mês
inclui tráfego de internet ilimitado, com 3,6 Mbps de velocidade

Os minutos incluídos são para consumo no próprio mês. Esgotado o consumo mensal, as comunicações para redes móveis de Portugal e Espanha serão taxadas a €0,128. Valores sem IVA. Faturação ao minuto. Prazo de permanência de 24 meses.

CHAMADAS PARA AS REDES FIXAS
DE PORTUGAL E ESPANHA POR APENAS €0,03

Aceda às condições em <http://parcerias.optimus.pt/loja/sinapsa/>
Para mais informações, ligue 220 152 354 - Linha Agente Pontos Distantes

Ficha Técnica:

www.sinapsa.pt

Director: Paulo Mourato • Coordenação editorial e redação: Vítor Marques • Composição SINAPSA • Impressão SINAPSA
Tiragem: 5.000 exemplares • Propriedade: Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins

PORTO: Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 tLinha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt

LISBOA: Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt

COIMBRA: Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt